

Síntese dos direitos dos investidores

1. Introdução

Esta nota pretende ser uma síntese dos seus direitos fundamentais como investidor nos fundos de investimento (os "Fundos") para os quais a Nordea Investment Funds S.A. é a sociedade gestora nomeada (a "Sociedade Gestora") e para efeitos do Regulamento relativo à Distribuição Transfronteiriça da União Europeia (Regulamento (UE) 2019/1156). A mesma não se destina e não deve ser considerada como uma lista exaustiva de todos os direitos que os investidores possam ter em relação ao(s) Fundo(s), salvo indicação em contrário na documentação de qualquer Fundo.

Os Fundos podem ter uma natureza contratual (fundo comum - FCP) ou natureza societária (sociedade de investimento - SICAV). Salvo indicação em contrário, os direitos mencionados nesta nota aplicam-se aos Fundos criados em ambas as naturezas.

2. Direitos dos investidores

- **Direito de Receber Informações** – Cada investidor tem o direito de receber determinadas informações sobre os Fundos. Estão disponíveis mais informações a este respeito no prospeto.
- **Direito de Participar e Votar nas Assembleias de Acionistas** – apenas para investidores das SICAV
 - Cada investidor tem o direito de receber avisos, participar pessoalmente ou por procuração e votar nas assembleias de acionistas do Fundo relevante em que o investidor investiu.
- **Direito de Resgatar ou Trocar as suas Ações** – Conforme aplicável, os investidores têm o direito de processar subscrições, recompras, resgates e ordens de conversão, através do respetivo responsável pelo registo e agente de transferência, e de receber dividendos (se existirem) de acordo com o prospeto relevante.
- **Direito à Privacidade de Dados** – Sujeitos à legislação aplicável, os investidores podem ter direitos em relação aos seus dados pessoais, incluindo o direito de acesso e retificação dos seus dados pessoais e, em determinadas circunstâncias, o direito de se oporem ao tratamento dos seus dados pessoais. A Política de Privacidade de Dados encontra-se disponível em nordea.lu.
- **Direito de Reclamação** – Cada investidor que não esteja satisfeito com a sua experiência como investidor no Fundo relevante deverá contactar a Sociedade Gestora. Encontra-se à disposição dos investidores, gratuitamente mediante pedido, uma cópia do nosso processo de reclamações e informações sobre o processo de Tratamento de Reclamações em nordea.lu.

Esta síntese dos direitos fundamentais não é nem pretende ser exaustiva e os investidores deverão analisar o prospeto na sua totalidade.

A Diretiva Europeia (2020/1828) relativa a ações coletivas para proteção dos interesses coletivos dos consumidores (a "Diretiva") prevê o estabelecimento de um mecanismo de reparação para os consumidores. A diretiva deverá ser transposta para as legislações nacionais até 25 de junho de 2023. Para solicitar um mecanismo de reparação, contacte o Compliance Officer nomeado, Nordea Investment Funds S.A, 562, rue de Neudorf L-2220 Luxembourg.

As informações contidas no presente documento podem ser alteradas após a data de emissão deste documento sem aviso prévio.